



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

39 F

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei do Legislativo nº 072/2021, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Jacareí, estabelece penalidades e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

O "caput" do artigo 4º do substitutivo em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º As multas previstas no art. 2º desta Lei terão seus valores acrescidos em 20% (vinte por cento), caso seja verificada a ocorrência de algum dos seguintes fatores:"

Justificativa: A presente emenda tem o objetivo de adequar à correta remissão do artigo referente à previsão de multas.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de fevereiro de 2022.

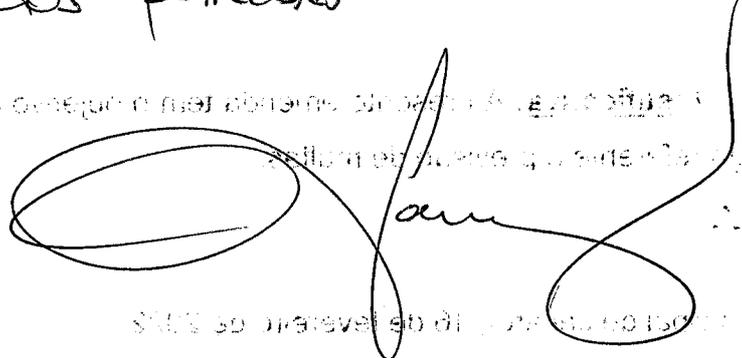
Maria Amélia
vereadora PSDB

Em 16/02/2022

A Emenda apenas corrige o texto e não altera as condições jurídicas, pelo que está em condições de

prosseguir.

Reitero, ademais, os termos dos pareceres anteriores.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico